



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

KESSIA
NASCIMEN
TO
MACIEL:770
40538253

Assinado de forma
digital por KESSIA
NASCIMENTO
MACIEL:770405382
53
Data: 2021.06.09
11:48:42 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-180521/008-AR-INFRA

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travessa Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. Wenderson França Marques, brasileira, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy - 1114, AP: 104 bloco B, Bairro: Estrela - Castanhal - PA, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº 008/2021, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir.

- **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/CPF: 17.142.432/0001-30, sediada END.: RUA RANÁRIO, PASSAGEM CHICO MENDES, Nº 11, Bairro: PANÃ, CEP: 66.825-440 - BELÉM-PA, neste ato representado pelo senhor JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF: 633.583.284-49 e do R.G: 3.598.014;

- **NEX DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 13.005.544/0001-98, sediada Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará, neste ato representado pela senhora Simone Gonçalves da Silva, brasileira, portador do RG 5019167 PC/PA e do CPF 883.096.812-91;

- **J. C. P. PRADO COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 21.254.778/0001-05, sediada a Rua Hernane Lameira, 1104, Bairro: Pirapora Cidade: Castanhal-CEP: 68.745-390, neste ato representado pelo senhor Jorge Carlos Pinheiro Prado, portador do CPF nº 440.355.432-68 e RG nº 1600227;

- **CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 14.766.463/0001-27, sediada a AV.HELIO DE MOURA MELO, 860, GALPÃO B - SANTA CATARINA - CASTANHAL -PA CEP: 68.746-741, neste ato representado pela senhora Elivane de Souza Andrade, Solteira, brasileira e empresária portadora do RG nº 5576316 PC/PA, e CPF nº 925.937.552-53;

- **BIDDEN COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 36.181.473/0001-80, sediada a RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763 - CEP 81.010-080 - CURITIBA/PR, neste ato representada pela senhora Mabel Andrusievicz, brasileira, portadora do RG: 4.074.221-2 e do CPF: 727.028.189-00;

- **MUNDO MIX DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 38.210.490/0001-23, sediada a Rua Tamoios, 919, Jurunas, Belém-PA, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Gonçalves de Paiva Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador dos documentos, RG: 55.876.940-8 SSP/SP, e CPF: 513.236.302-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) licitante (s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. O (s) licitante (s) vencedor (es) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.6. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o (s) licitante (s) vencedor (es) não puder (em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o (s) fornecedor (es) vencedor (es) do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ/CPF: 17.142.432/0001-30:

Item	Item	Descrição dos Materiais	MARCA	Un	Qde	VLR UNI-TARIO	VALOR TOTAL
33	3.11	Telha estrutural de fibrocimento 1 aba, de 0.52 x 2,00 m (sem amianto)	BRASILIT	UNI	120	R\$ 108,00	R\$ 12.960,00
34	3.12	Cumeeira articulada (aba inferior) para telha ondulada de fibrocimento e = 4 mm	BRASILIT	UNI	600	R\$ 10,60	R\$ 6.360,00
36	3.14	Cumeeira para telha cerâmica, comprimento de *41* cm, rendimento de *3* telhas/m	CERAMICA TROPICAL	UNI	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
37	4.1	Argamassa colante ac I para cerâmicas	ARGAMAX	KG	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
38	4.2	Argamassa colante ac II	ARGAMAX	KG	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
45	4.9	Piso em cerâmica esmaltada extra de alta resistência, pei maior ou igual a 4. formato maior que 2025 cm2	C.ALMEIDA	M3	600	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
48	4.12	Revestimento em cerâmica esmaltada extra alta padrão	C.ALMEIDA	M2	400	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
54	5.3	Forno de Pvc liso, branco, régua de 10 cm, espessura de 8 mm a 10 mm (com colocação / sem estrutura metálica)	FERROBRAS	M2	400	R\$ 25,62	R\$ 10.248,00
56	6.1	Cal hidratada p/ pintura	SUPERCAL	KG	3.600,00	R\$ 1,40	R\$ 5.040,00
57	6.2	Dilúente epóxi	GOL	L	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
59	6.4	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	ADELBRAS	UN	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
60	6.5	Fita plástica zebra para demarcação de áreas, largura = 7 cm, rolo de 100 m	ADELBRAS	UN	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
61	6.6	Massa acrílica p/ paredes interior/exterior - 28 kg	SBRAS	LT	40	R\$ 71,29	R\$ 2.851,60
64	6.9	Selador acrílico paredes internas/externas	SBRAS	LT	40	R\$ 65,55	R\$ 2.622,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

65	6.10	Tinta acrílica para piso - 3,6 litros	SBRAS	GL	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
66	6.11	Tinta acrílica premium para piso	SBRAS	LT	30	R\$ 130,16	R\$ 3.904,80
69	6.14	Tinta esmalte sintético grafite com proteção para metais ferrosos - 3,6 litros	ZACRON	GL	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
70	6.15	Tinta acrílica para parede - 18 litros	SBRAS	LT	40	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00
72	7.1	Alizar / gunrição 5 x 2cm madeira cedrinho/pinho/canela ou similar - 2,10 x 0,80 m	CEBRINHO	M	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
80	7.9	Kit porta pronta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40mm de espessura, com marco em aço, núcleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	FLORAPLAC	UN	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
81	7.10	Kit porta pronta de madeira, folha média (nbr 15930) de 600 x 2100 mm ou 700 x 2100mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares e dobradiças)	FLORAPLAC	UN	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
83	7.12	Kit porta pronta de madeira, folha pesada (nbr 15930) de 800 x 2100 mm, de 40 mm a 45 mm de espessura, núcleo sólido, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em laminado natural com verniz (inclui marco, alizares e dobradiças)	FLORAPLAC	UN	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
101	7.30	cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 50 mm e altura aprox. 40 mm, haste cementada em aço temperado com diâmetro de aprox. 8,0 mm, incluindo 2 chaves	GOLD	UN	60	R\$ 17,71	R\$ 1.062,60
102	7.31	maçaneta alavanca reta oca, em zamac com acabamento cromado, comprimento aprox. de 15 cm	SOPRANO	PAR	40	R\$ 23,66	R\$ 946,40
108	8.1.5	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para água fria	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 0,36	R\$ 14,40
109	8.1.6	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para água fria	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 0,46	R\$ 18,40
110	8.1.7	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para água fria	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 1,26	R\$ 50,40
111	8.1.8	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 40 mm x 1 1/2", para água fria	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 1,96	R\$ 78,40
113	8.1.10	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/4", para água fria	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 3,44	R\$ 137,60
115	8.1.12	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 60 mm x 2", para água fria	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00

Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Fls.: 55

Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Fls.: 1964
Ass.
C. J. J. J.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



116	8.1.13	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 75 mm x 2 1/2", para água fria	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00 Ass.
117	8.1.14	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 85 mm x 3", para água fria	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
122	8.1.19	Adaptador Pvc soldável, com flange e anel de vedação, 50 mm x 1 1/2", para caixa d'água	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
125	8.1.22	Adesivo plástico para Pvc, frasco com 175 gr	CORRPLASTIK	uni	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
127	8.1.24	Bucha de redução de Pvc, soldável, curta, com 25 x 20 mm, para água fria predial.	CORRPLASTIK	uni	400	R\$ 0,36	R\$ 144,00
128	8.1.25	Bucha de redução de Pvc, soldável, curta, com 32 x 25 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
133	8.1.30	Caixa sifonada Pvc 150 x 150 x 50mm c/ grelha redonda branca	CORRPLASTIK	uni	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
134	8.1.31	Cap Pvc, soldável, 20 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
136	8.1.33	Cap Pvc, soldável, 32 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
137	8.1.34	Cap Pvc, soldável, 40 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
147	8.1.44	Joelho Pvc, soldável, 90 graus, 40 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00 Ass.
149	8.1.46	Joelho Pvc, soldável, 90 graus, 60 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
152	8.1.49	Luva de redução roscável, Pvc, 1" x 3/4", para água fria predial	KRONA	uni	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
153	8.1.50	Luva de redução roscável, Pvc, 3/4" x 1/2", para água fria predial	KRONA	uni	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
158	8.1.55	Luva Pvc soldável, 20 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
159	8.1.56	Luva Pvc soldável, 25 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
161	8.1.58	Luva Pvc soldável, 60 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00
162	8.1.59	Luva Pvc soldável, 85 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
163	8.1.60	Plug Pvc, roscável 1", para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 1,08	R\$ 324,00
164	8.1.61	Plug Pvc, roscável 3/4", para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 0,55	R\$ 165,00
166	8.1.63	Plug Pvc, roscável, 1 1/4", água fria predial	KRONA	uni	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
172	8.1.69	Registro de esfera, Pvc, com volante, vs, soldável, dn 32 mm, com corpo dividido	CORRPLASTIK	uni	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
173	8.1.70	Registro de esfera, Pvc, com volante, vs, soldável, dn 40 mm, com corpo dividido	CORRPLASTIK	uni	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
174	8.1.71	Registro de esfera, Pvc, com volante, vs, soldável, dn 50 mm, com corpo dividido	CORRPLASTIK	uni	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
175	8.1.72	Registro de esfera, Pvc, com volante, vs, soldável, dn 60 mm, com corpo dividido	CORRPLASTIK	uni	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
179	8.1.76	Te soldável, Pvc, 90 graus, 40 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
180	8.1.77	Te soldável, Pvc, 90 graus, 50 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



181	8.1.78	Te soldável, Pvc, 90 graus, 60 mm, para água fria predial	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
183	8.1.80	Te soldável, Pvc, 90 graus, 85 mm, para água fria predial (nº 5648)	CORRPLASTIK	uni	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
188	8.1.85	Tubo Pvc, soldável, dn 40 mm, água fria - 6 metros	TUBOTEC	uni	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
197	8.2.5	Luva simples Pvc serie r p/esp predial 100mm	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
198	8.2.6	Luva simples Pvc serie r p/esp predial 150mm	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
206	8.2.14	Te sanitário, Pvc, dn 100 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
210	8.2.18	Te sanitário, Pvc, dn 75 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	CORRPLASTIK	uni	40	R\$ 12,30	R\$ 492,00
215	8.2.23	Tubo Pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial - 6 metros	TUBOTEC	unid	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
216	8.2.24	Tubo Pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial - 6 metros	LUPERPLAS	unid	60	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
220	9.4	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2,5mm ² - rolo com 100 metros	METALFLEX	unid	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
227	9.11	Centro de distribuição p/ 08 disjuntores (s/ barram)	ROMAZI	uni	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
230	9.14	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barram)	GOMES	uni	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
240	9.24	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	SOPRANO	uni	20	R\$ 6,78	R\$ 135,60
241	9.25	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	JNG	uni	20	R\$ 7,83	R\$ 156,60
242	9.26	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	SOPRANO	uni	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
243	9.27	Disjuntor 2P-40A e 50A	SOPRANO	uni	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
244	9.28	Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	SOPRANO	uni	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
256	9.41	Fita isolante em rolos 25mmx50m	DECORLUX	uni	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
258	9.43	Interruptor bipolar simples 10 a, 250 v (apenas modulo)	WALMA	uni	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
259	9.44	Interruptor intermediário (tecla dupla) embutir 10a/250v c/ placa,	WALMA	uni	60	R\$ 7,59	R\$ 455,40
260	9.45	Interruptor simples 10a, 250v (apenas modulo)	WALMA	uni	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
261	9.46	Interruptor simples 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	WALMA	uni	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
263	9.48	Interruptor simples 10a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4" x 2" (caixa + modulo)	WALMA	uni	60	R\$ 6,40	R\$ 384,00
264	9.49	Interruptores paralelos (2 módulos) + tomada 2p+1 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	WALMA	uni	60	R\$ 9,11	R\$ 546,60
265	9.50	Interruptores paralelos (2 módulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	WALMA	uni	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
267	9.52	Interruptores simples (2 módulos) + 1 interruptor paralelo 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	WALMA	uni	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
269	9.54	Interruptores simples (2 módulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4"	WALMA	uni	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

270	9.55	Luminária LED refletor retangular bivoit, luz branca, 10 w	JNG	uni	60	R\$ 20,09	R\$ 1.205,40
272	9.57	Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base e27, potência máxima 60 w (não inclui lâmpada)	GAZPLAST	uni	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
289	10.3	Bacia sanitária (vaso) - pneu completo	ONIX	uni	20	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00
316	12.1	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d. com 1" e parafuso de fixação	INCA	uni	400	R\$ 1,74	R\$ 696,00
317	12.2	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d. com 1/2" e parafuso de fixação	INCA	uni	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00
369	12.54	Tubo aço carbono sem costura 1 1/2	ACELOMETAL	M	100	R\$ 47,85	R\$ 4.785,00
370	12.55	Tubo aço carbono sem costura 1"	ACELOMETAL	M	100	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
371	12.56	Tubo aço carbono sem costura 2 1/2"	ACELOMETAL	M	100	R\$ 116,70	R\$ 11.670,00
372	12.57	Tubo aço carbono sem costura 2"	ACELOMETAL	M	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
							R\$ 221.437,80

- NFX DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS, CNPJ: 13.005.544/0001-98

#	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOAL	MARCA
1	1.1	Aço ca-50 - 10,0mm - 3/8" - 12 metros - vergalhão	UNID	120,00	54,80	6.576,00	Sinobras
2	1.2	Aço ca-50 - 12,5mm - 1/2" - 12 metros - vergalhão	UNID	120,00	91,50	10.980,00	Sinobras
3	1.3	Aço ca-50 - 16,0mm - 5/8" - 12 metros - vergalhão	UNID	120,00	55,30	6.636,00	Sinobras
4	1.4	Aço ca-50 - 20,0mm - 3/4" - 12 metros - vergalhão	UNID	120,00	237,00	28.440,00	Sinobras
5	1.5	Aço ca-50 - 8,0mm - 5/16" - 12 metros - vergalhão	UNID	120,00	45,40	5.448,00	Sinobras
6	1.6	Aço ca-60 - 5,0mm - 3/16" - 12 metros - vergalhão	UNID	120,00	11,25	1.350,00	Sinobras
7	1.7	Aço ca-60 - 6,3mm - 1/4" - 12 metros - vergalhão	UNID	180,00	28,25	5.085,00	Sinobras
8	1.8	Arame de aço ovalado 15 x 17 (45,7 kg, 700 kgf)	KG	180,00	19,70	3.546,00	Belgo
9	1.9	Arame recozido 16 bvg, 1,60 mm (0,016 kg/m)	KG	180,00	16,60	2.988,00	Belgo
10	1.10	Coluna de Aço 7x14cmx6m - 1/2"	UNID	90,00	186,50	16.785,00	Sinobras
11	1.11	Coluna de Aço 7x14cmx6m - 3/8"	UNID	90,00	140,00	12.600,00	Sinobras
12	1.12	Coluna de Aço 9x14cmx6m - 5/16"	UNID	90,00	96,50	8.685,00	Sinobras
13	1.13	Treliça tr-811 alt 6,0/3,4/4,2 - 12mt	UNID	120,00	118,00	14.160,00	Sinobras
14	2.1	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação, líquido e isento de cloretos	L	90,00	8,60	774,00	Ligamais
15	2.2	Aditivo plastificante e estabilizador para argamassas de assentamento e reboco, líquido e isento de cloretos	L	90,00	9,70	873,00	Ligamais
16	2.3	Aditivo plastificante retardador de pega e redutor de água para concreto, líquido e isento de cloretos	L	90,00	9,00	810,00	Queveks
17	2.4	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	M3	500,00	24,50	12.250,00	Natural
18	2.5	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	M3	240,00	24,50	5.880,00	Natural
19	2.6	Bloco cerâmico (alvenaria de vedação) 9*19*19 cm (tijolo 6 furos)	MIL	60,00	650,00	39.000,00	Santo Antonio
20	2.7	Cimento Portland composto cp ii-32 (saco de 50 kg)	SC	3.750,00	28,75	107.812,50	Poty
21	2.8	Seixo rolado para aplicação em concreto (sem frcte)	M3	500,00	124,90	62.450,00	Natural
22	2.9	Pedra britada n. 4 (50 a 76 mm) posto pedreira/fornecedor	M3	180,00	109,00	19.620,00	Natural
23	3.1	Peça de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* em (3 x 3") maçaranduba, angelim ou equivalente da região - 4 metros	UNID	180,00	57,00	10.260,00	Natural



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



24	3.2	Peça de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") maçaranduba, angelim ou equivalente da região - 6 metros	UNID	180,00	85,00	15.300,00	Natural
25	3.3	Peça de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") maçaranduba, angelim ou equivalente da região - 8 metros	UNID	180,00	114,00	20.520,00	Natural
26	3.4	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	DZ	120,00	180,00	21.600,00	Natural
27	3.5	Ripão em madeira de lei 2"x1" aparelhada	DZ	120,00	160,00	19.200,00	Natural
28	3.6	Ripa 2 1/2"x1 1/2" 4 m apar.	DZ	240,00	134,00	32.160,00	Natural
29	3.7	Rufo externo de chapa de aço galvanizada num 26, corte 25 cm	M	200,00	15,00	3.000,00	Aço cearense
30	3.8	Telha de barro / cerâmica, não esmaltada, tipo colonial, canal, plan, paulista, comprimento de *44 a 50* cm, rendimento de cobertura de *26* telhas/m2	MIL	30,00	930,00	27.900,00	Santo Antonio
31	3.9	Telha de fibrocimento e = 6 mm, de 3,00 x 1,06 m (sem amianto)	UNID	60,00	117,50	7.050,00	Eternit
32	3.10	Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 1,22 x 0,50 m (sem amianto)	UNID	400,00	13,40	5.360,00	Eternit
35	3.13	Cumeeira articulada (aba interna inferior ou externa superior) para telha estrutural de fibrocimento, 1 aba, e = 6 mm (sem amianto)	UNID	200,00	22,30	4.460,00	Brasilit
39	4.3	Argamassa colante tipo ac III	KG	800,00	1,55	1.240,00	Plastimassa
40	4.4	Argamassa piso sobre piso	KG	800,00	1,65	1.320,00	Votomassa
41	4.5	Cerâmica antiderrapante	M2	120,00	24,40	2.928,00	Formigres
42	4.6	Piso de borracha pastilhado em placas 50 x 50 cm, e = *3,5* mm, para cola, preto	M2	60,00	24,25	1.455,00	3R
46	4.10	Rejunte (p/ cerâmica) - Qualquer cor	KG	400,00	4,80	1.920,00	Plastimassa
47	4.11	Revestimento em cerâmica esmaltada comercial	M2	400,00	18,20	7.280,00	Formigres
49	4.13	Soleira em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, l= *15* cm, e= *2,0* cm	M	60,00	42,00	2.520,00	Marmoflex
50	4.14	Soleira/ peitoril em mármore, polido, branco comum, l= *15* cm, e= *2* cm, corte reto	M	40,00	60,00	2.400,00	Marmoflex
51	4.15	Peitoril em mármore, polido, branco comum, l= *15* cm, e= *2,0* cm, com pingadeira	M	60,00	80,00	4.800,00	Marmoflex
52	5.1	Rodaforro em Pvc, para forro de Pvc, comprimento 6 m	M	240,00	4,00	960,00	Polyperfil
53	5.2	Acabamento simples/convenção para forro Pvc, tipo "u" ou "c", cor branca, comprimento 6 m	M	240,00	3,55	852,00	Polyperfil
55	5.4	Forro de Pvc, frisado, branco, régua de 10 cm, espessura de 8 mm a 10 mm e comprimento 6 m (sem colocação)	M2	600,00	21,80	13.080,00	Polyperfil
67	6.12	Tinta epóxi - 3,6 litros	GL	20,00	185,00	3.700,00	Veloz
68	6.13	Tinta esmalte sintético acetinado - 3,6 litros	GL	80,00	55,50	4.440,00	Veloz
71	6.16	Tinta pva, interior-exterior - 18 litros	GL	40,00	95,00	3.800,00	Veloz
73	7.2	Janela basculante em alumínio, 100 x 100 cm (a x l), acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar	UNID	10,00	215,00	2.150,00	Aluvid
74	7.3	Janela basculante em alumínio, 100 x 80 cm (a x l), acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar	UNID	10,00	210,00	2.100,00	Aluvid
75	7.4	Janela basculante em alumínio, 80 x 60 cm (a x l), acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar	UNID	10,00	200,00	2.000,00	Aluvid
76	7.5	Janela de correr em alumínio, veneziana, 120 x 150 cm (a x l), 3 fls (2 venezianas e 1 vidro), sem	UNID	10,00	700,00	7.000,00	Aluvid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



		bandeira, acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 6 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar					
77	7.6	Janela de correr em alumínio, veneziana, 120 x 200 cm (a x l), 6 fls (4 venezianas e 2 vidros), sem bandeira, acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 6 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar	UNID	10,00	600,00	6.000,00	Aluvid
78	7.7	Janela Maxim ar em alumínio, 80 x 60 cm (a x l), batente/requadro de 4 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar	UNID	10,00	200,00	2.000,00	Aluvid
79	7.8	Kit porta pronta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 600 x 2100 mm ou 700 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, com marco em aço, núcleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	UNID	10,00	328,50	3.285,00	Arliz
82	7.11	Kit porta pronta de madeira, folha média (nbr 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares e dobradiças)	UNID	10,00	315,00	3.150,00	Arliz
84	7.13	Porta de enrolar manual completa, articulada, raia larga, em aço galvanizado natural, chapa número 24 (sem instalação)	M2	40,00	250,00	10.000,00	Quality
85	7.14	Porta vidro temperado incolor, 2 folhas de correr, e = 10 mm (sem ferragens e sem colocação)	M2	25,00	350,00	8.750,00	Quality
86	7.15	Portão basculante manual em aço galvanizado natural, tipo lambril com requadro/batente, chapa número 26, inclui fechadura (sem instalação)	M2	30,00	468,00	14.040,00	Quality
87	7.16	Portão de abrir em gradil de metalon redondo de 3/4" vertical, com requadro, acabamento natural - completo	M2	30,00	285,00	8.550,00	Quality
88	7.17	Conj. De ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cromado, contemplando: dobradiça inf.; dobradiça sup.; pivo para dobradiça inf.; pivo para dobradiça sup.; fechadura central em zamac cromado; contra fechadura de pressão	CJ	30,00	142,00	4.260,00	Perfal
89	7.18	Porta de correr em alumínio, duas folhas moveis com vidro, fechadura e puxador embutido, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista (tamanho 70 x 210 cm)	UNID	20,00	365,00	7.300,00	Quality
90	7.19	Porta de correr em alumínio, duas folhas moveis com vidro, fechadura e puxador embutido, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista (tamanho 80 x 210 cm)	UNID	20,00	495,50	9.910,00	Quality
93	7.22	Fechadura auxiliar de segurança para porta externa, em aço inox, broca de 45 A 55 MM, lingueta com 3 avanços, incluindo 2 chaves tipo cilindro	CJ	40,00	115,00	4.600,00	Silvana
94	7.23	Fechadura espelho para porta de banheiro, em aço inox (máquina, testa e contra-testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 40 mm, incluindo chave tipo tranqueta	CJ	40,00	34,90	1.396,00	Silvana
95	7.24	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (máquina, testa e contra-testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	CJ	40,00	39,00	1.560,00	Silvana
97	7.26	Ferrolho com fecho / trinco redondo, em aço galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 3" a 4" e espessura mínima da chapa de 0,90 mm	CJ	60,00	5,30	318,00	Silvana





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



99	7.28	Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 25 mm e altura de aprox. 25 mm, haste cementada (não longa), em aço temperado com diâmetro de aprox. 5,0 mm, incluindo 2 chaves	UNID	60,00	19,80	1.188,00	
103	7.32	Maçaneta alavanca, reta simples / oca, cromada, comprimento de 10 a 16 cm, acabamento padrão popular - somente maçanetas	PAR	40,00	21,50	860,00	Silvana
106	8.1.3	Adaptador Pvc roscável, com flanges e anel de vedação, 3/4", para caixa d'água	UNID	40,00	6,99	279,60	Fortlev
107	8.1.4	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 110 mm x 4", para água fria	UNID	40,00	39,80	1.592,00	Fortlev
112	8.1.9	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 40 mm x 1 1/4", para água fria	UNID	40,00	2,99	119,60	Fortlev
114	8.1.11	Adaptador Pvc soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/2", para água fria	UNID	40,00	4,15	166,00	Fortlev
118	8.1.15	Adaptador Pvc soldável, com flange e anel de vedação, 20 mm x 1/2", para caixa d'água	UNID	40,00	6,49	259,60	Fortlev
119	8.1.16	Adaptador Pvc soldável, com flange e anel de vedação, 25 mm x 3/4", para caixa d'água	UNID	40,00	6,50	260,00	Fortlev
120	8.1.17	Adaptador Pvc soldável, com flange e anel de vedação, 32 mm x 1", para caixa d'água	UNID	40,00	9,99	399,60	Fortlev
121	8.1.18	Adaptador Pvc soldável, com flange e anel de vedação, 40 mm x 1 1/4", para caixa d'água	UNID	40,00	13,90	556,00	Fortlev
124	8.1.21	Adaptador Pvc soldável, com flanges livres, 85 mm x 3", para caixa d'água	UNID	40,00	150,00	6.000,00	Fortlev
129	8.1.26	Caixa d'água em polietileno 500 litros, com tampa	UNID	10,00	197,00	1.970,00	Fortlev
130	8.1.27	Caixa d'água fibra de vidro para 1000 litros, com tampa	UNID	10,00	364,00	3.640,00	Fortlev
131	8.1.28	Caixa d'água fibra de vidro para 10000 litros, com tampa	UNID	10,00	4.190,00	41.900,00	Fortlev
132	8.1.29	Caixa sifonada Pvc 100 x 100 x 50mm c/ grelha redonda branca	UNID	60,00	11,95	717,00	Fortlev
138	8.1.35	Cap Pvc, soldável, 50 mm, para água fria predial	UNID	300,00	5,25	1.575,00	Fortlev
139	8.1.36	Cap Pvc, soldável, 60 mm, para água fria predial	UNID	120,00	8,59	1.030,80	Fortlev
140	8.1.37	Cap Pvc, soldável, 85 mm, para água fria predial	UNID	120,00	35,20	4.224,00	Fortlev
146	8.1.43	Joelho Pvc, soldável, 90 graus, 32 mm, para água fria predial	UNID	300,00	1,71	513,00	Fortlev
148	8.1.45	Joelho Pvc, soldável, 90 graus, 50 mm, para água fria predial	UNID	300,00	2,49	747,00	Fortlev
150	8.1.47	Joelho Pvc, soldável, 90 graus, 85 mm, para água fria predial	UNID	300,00	48,47	14.541,00	Fortlev
151	8.1.48	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha)	UNID	300,00	0,53	159,00	3M
154	8.1.51	Luva de redução soldável, Pvc, 25 mm x 20 mm, para água fria predial	UNID	300,00	1,14	342,00	Fortlev
155	8.1.52	Luva de redução soldável, Pvc, 32 mm x 25 mm, para água fria predial	UNID	300,00	3,10	930,00	Fortlev
156	8.1.53	Luva de redução soldável, Pvc, 40 mm x 32 mm, para água fria predial	UNID	300,00	1,25	375,00	Fortlev
157	8.1.54	Luva de redução soldável, Pvc, 60 mm x 50 mm, para água fria predial	UNID	300,00	3,99	1.197,00	Fortlev
165	8.1.62	Plug Pvc, roscável, 1 1/2", água fria predial	UNID	300,00	4,87	1.461,00	Fortlev
167	8.1.64	Ralo quadrado fofa c/ requadro 150 x 150mm	UNID	50,00	18,50	925,00	Krona
168	8.1.65	Ralo seco Pvc quadrado, 100 x 100 x 53 mm, saída 40 mm, com grelha branca	UNID	50,00	10,30	515,00	Krona
169	8.1.66	Ralo sifonado Pvc quadrado 100x100x53mm saída 40mm c/grelha branca	UNID	50,00	8,98	449,00	Krona
170	8.1.67	Registro de esfera, Pvc, com volante, vs, soldável, dn 20 mm, com corpo dividido	UNID	50,00	6,10	305,00	Fortlev
171	8.1.68	Registro de esfera, Pvc, com volante, vs, soldável, dn 25 mm, com corpo dividido	UNID	50,00	7,48	374,00	Fortlev





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



177	8.1.74	Te soldável, Pvc, 90 graus, 25 mm, para água fria predial	UNID	300,00	0,94	282,00	Fortlev
178	8.1.75	Te soldável, Pvc, 90 graus, 32 mm, para água fria predial	UNID	300,00	3,49	1.047,00	Fortlev
182	8.1.79	Te soldável, Pvc, 90 graus, 75 mm, para água fria predial	UNID	300,00	41,00	12.300,00	Fortlev
184	8.1.81	Te soldável, Pvc, 90 graus, 110 mm, para água fria predial (nº 5648)	UNID	300,00	159,00	47.700,00	Fortlev
185	8.1.82	Tubo Pvc, soldável, dn 20 mm, água fria - 6 metros	UNID	100,00	12,90	1.290,00	Fortlev
186	8.1.83	Tubo Pvc, soldável, dn 25 mm, água fria - 6 metros	UNID	100,00	15,89	1.589,00	Fortlev
187	8.1.84	Tubo Pvc, soldável, dn 32 mm, água fria - 6 metros	UNID	100,00	27,99	2.799,00	Fortlev
189	8.1.86	Tubo Pvc, soldável, dn 50 mm, para água fria - 6 metros	UNID	100,00	49,89	4.989,00	Fortlev
190	8.1.87	Tubo Pvc, soldável, dn 60 mm, água fria - 6 metros	UNID	100,00	79,25	7.925,00	Fortlev
191	8.1.88	Tubo Pvc, soldável, dn 85 mm, água fria - 6 metros	UNID	60,00	139,00	8.340,00	Fortlev
192	8.1.89	Tubo Pvc, soldável, dn 110 mm, água fria - 6 metros	UNID	60,00	227,65	13.659,00	Fortlev
193	8.2.1	Curva de Pvc, 45 graus, serie r, dn 100 mm, para esgoto predial	UNID	40,00	23,00	920,00	Fortlev
194	8.2.2	Curva de Pvc, 90 graus, serie r, dn 100 mm, para esgoto predial	UNID	40,00	13,65	546,00	Fortlev
195	8.2.3	Curva de Pvc, 90 graus, serie r, dn 50 mm, para esgoto predial	UNID	40,00	6,95	278,00	Fortlev
196	8.2.4	Curva de Pvc, 90 graus, serie r, dn 75 mm, para esgoto predial	UNID	40,00	11,99	479,60	Fortlev
199	8.2.7	Luva simples Pvc serie r p/ esg predial 40mm	UNID	40,00	0,90	36,00	Fortlev
200	8.2.8	Luva simples Pvc serie r p/ esg predial 50mm	UNID	40,00	2,39	95,60	Fortlev
201	8.2.9	Luva simples Pvc serie r p/ esg predial 75mm	UNID	40,00	3,99	159,60	Fortlev
202	8.2.10	Redução excêntrica Pvc p/ esg predial dn 100 x 50mm	UNID	40,00	4,95	198,00	Fortlev
203	8.2.11	Redução excêntrica Pvc p/ esg predial dn 100 x 75mm	UNID	40,00	4,85	194,00	Fortlev
204	8.2.12	Redução excêntrica Pvc p/ esg predial dn 75 x 50mm	UNID	40,00	4,45	178,00	Fortlev
207	8.2.15	Te sanitário, Pvc, dn 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	UNID	40,00	14,10	564,00	Fortlev
209	8.2.17	Te sanitário, Pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	UNID	40,00	4,75	190,00	Fortlev
211	8.2.19	Te sanitário, Pvc, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	UNID	40,00	9,60	384,00	Fortlev
212	8.2.20	Tubo Pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial - 6 metros	UNID	60,00	60,10	3.606,00	Fortlev
213	8.2.21	Tubo Pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial - 6 metros	UNID	60,00	177,50	10.650,00	Fortlev
214	8.2.22	Tubo Pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial	UNID	60,00	24,05	1.443,00	Fortlev
218	9.2	Cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em Pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 16 mm², rolo de 100 metros	UNID	10,00	1.200,00	12.000,00	Sil
219	9.3	Cabo de cobre isolamento antichama 450/750v 10mm² - rolo com 100 metros	UNID	10,00	770,00	7.700,00	Sil
221	9.5	Cabo de cobre isolamento antichama 450/750v 4mm² - rolo com 100 metros	UNID	10,00	225,00	2.250,00	Sil
222	9.6	Cabo de cobre isolamento antichama 450/750v 6mm² - rolo com 100 metros	UNID	10,00	424,32	4.243,20	Sil
225	9.9	Centro de distribuição p/ 03 disjuntores s/ barramento	UNID	10,00	12,10	121,00	Tramontina
228	9.12	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barram)	UNID	10,00	46,96	469,60	Tramontina
233	9.17	Centro de distribuição p/ 32 disj. e/ barramento	UNID	10,00	400,00	4.000,00	Tramontina
234	9.18	Centro de distribuição p/ 36 disjuntores (e/ barram)	UNID	10,00	400,00	4.000,00	Tramontina



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



235	9.19	Centro de distribuição p/ 40 disj. c/ barramento	UNID	10,00	500,00	5.000,00	Ass. Tramontina
236	9.20	Centro de distribuição p/ 70 disjuntores (c/ barram)	UNID	10,00	1.400,00	14.000,00	Tramontina
237	9.21	Conduíte de 3/4"	M	1.000,00	1,59	1.590,00	Tramontina
245	9.29	Disjuntor 3P - 175A	UNID	20,00	299,00	5.980,00	Soprano
246	9.30	Disjuntor 3P - 200A	UNID	20,00	298,00	5.960,00	Steck
247	9.31	Disjuntor 3P - 250A	UNID	20,00	310,00	6.200,00	Steck
248	9.32	Disjuntor 3P - 300A	UNID	20,00	960,00	19.200,00	Steck
254	9.38	Eletroduto flexível em aço tipo conduíte diâmetro de 1" - rolo de 50 metros	UNID	60,00	7,30	438,00	Krona
255	9.40	Fita isolante de borracha auto fusão, uso até 69 kg (alta tensão) - 20 metros	UNID	100,00	31,00	3.100,00	3M
257	9.42	Haste de aterramento, dn 1/2" x 3000mm, em aço revestido com uma camada de cobre eletrolítico.	UNID	40,00	45,00	1.800,00	Oliveira
262	9.47	Interruptor simples 10a, 250v, conjunto montado para sobrepôr 4" x 2" (caixa + 2 módulos)	UNID	60,00	5,85	351,00	Ilumi
271	9.56	Luminária LED refletor retangular bivolt, luz branca, 30 w	UNID	60,00	40,00	2.400,00	Avant
273	9.58	Luminária LED refletor retangular bivolt, luz branca, 50 w	UNID	60,00	49,80	2.988,00	Avant
274	9.59	Luminária spot de sobrepôr em alumínio com aleta plástica para 1 lâmpada, base e27, potência máxima 40/60 w (não inclui lâmpada)	UNID	60,00	39,00	2.340,00	Avant
275	9.60	Quadro de comando - proteção trifásico - 2CV	UNID	40,00	250,00	10.000,00	Dismetel
276	9.61	Quadro p/ medição bifásico - padrão CELPA	UNID	40,00	155,00	6.200,00	Taf
277	9.62	Quadro p/ medição monofásico - padrão CELPA	UNID	40,00	55,00	2.200,00	Taf
278	9.63	Quadro p/ medição trifásico - padrão CELPA	UNID	40,00	120,00	4.800,00	Taf
279	9.64	Refletor de LED 250 w	UNID	40,00	68,00	2.720,00	Sunrise
280	9.65	Refletor de LED 150 w	UNID	40,00	150,00	6.000,00	Empalux
281	9.66	Refletor de LED 100 w	UNID	40,00	79,99	3.199,60	Empalux
282	9.67	Refletor de LED 50 w	UNID	40,00	44,95	1.798,00	Empalux
283	9.68	Tomada 2p+t 10a, 250v (apenas módulo)	UNID	100,00	8,30	830,00	Ilumi
285	9.70	Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para sobrepôr 4" x 2" (caixa + módulo)	UNID	100,00	7,10	710,00	Ilumi
286	9.71	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo)	UNID	100,00	10,10	1.010,00	Ilumi
287	10.1	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	UNID	60,00	31,20	1.872,00	Astra
288	10.2	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louca branca	UNID	40,00	337,50	13.500,00	Luzarte
290	10.4	Bacia sanitária (vaso) convencional de louca branca	UNID	40,00	130,00	5.200,00	Luzarte
291	10.5	Barra em aço inox (PNE) - 1,00 OU 0,80 METROS	UNID	40,00	123,80	4.952,00	DNA metais
292	10.6	Caixa de descarga de plástico externa, de *9" l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	UNID	40,00	36,00	1.440,00	Astra
293	10.7	Chuveiro plástico branco simples 5" para acoplar em haste 1/2", água fria	UNID	40,00	5,80	232,00	Astra
294	10.8	Conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável, em plástico branco, com tubo, canola e Espude	UNID	40,00	7,00	280,00	Alumasa
295	10.9	Engate / rabicho flexível inox 1/2" x 30 cm	M	40,00	24,50	980,00	Alumasa
297	10.11	Engate/rabicho flexível plástico (Pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	UNID	40,00	4,10	164,00	Alumasa
299	10.13	Espude tipo sanfona para vaso sanitário	UNID	40,00	1,49	59,60	Alumasa
300	10.14	Lavatório de louca com coluna	UNID	40,00	159,00	6.360,00	Luzarte
301	10.15	Lavatório louca branca suspenso *40 x 30* cm	UNID	40,00	86,00	3.440,00	Luzarte
302	10.16	Saboneteira para sabão líquido (vidro+inox) - Móvel	UNID	40,00	35,00	1.400,00	Real metais
303	10.17	Saboneteira para sabão líquido (vidro+inox) - Fixa	UNID	40,00	32,00	1.280,00	Real metais
304	10.18	Sifão plástico extensível universal, tipo copo	UNID	40,00	14,50	580,00	Alumasa



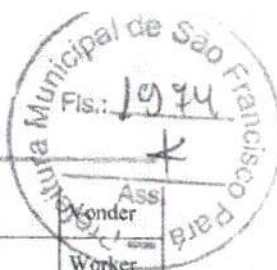
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



305	10.19	Sifão plástico flexível p/ coluna 1 1/2"	UNID	40,00	9,20	368,00	Ass. Almasa Pictor
306	10.20	Torneira cromada de mesa para lavatório	UNID	40,00	41,00	1.640,00	
307	10.21	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" ref. 1158 p/ pia coz - padrão médio	UNID	40,00	40,00	1.600,00	Here
308	10.22	Torneira plástica	UNID	120,00	7,90	948,00	Here
309	10.23	Tubo de descarga Pvc, para ligação caixa de descarga - embutir, 40 mm x 150 cm	UNID	40,00	18,00	720,00	Krona
310	11.1	Grama em placa	M2	600,00	4,90	2.940,00	Kataoka
311	11.2	Muda de arbusto florífero, clusia/gardênia/moreia branca/ azaleia ou equivalente da região, h= *50 a 70* cm	UNID	10,00	44,90	449,00	Kataoka
312	11.3	Muda de arbusto, buxinho, h= *50* m	UNID	10,00	70,00	700,00	Kataoka
313	11.4	Muda de árvore ornamental, oiti/aroceira salsa/angico/ipê/jacarandá ou equivalente da região, h= *1*	UNID	10,00	30,00	300,00	Kataoka
314	11.5	Muda de palmeira, areca, h= *1,50* cm	UNID	20,00	59,00	1.180,00	Kataoka
315	11.6	Tubo de descida externo de Pvc para caixa de descarga externa alta - 40 mm x 1,60 m	UNID	40,00	9,90	396,00	Krona
318	12.3	Barra de ferro retangular, barra chata, 1" x 3/16" (1 x e), 1,73 kg/m	M	60,00	12,60	756,00	Gerdau
319	12.4	Barra de ferro retangular, barra chata, 1" x 3/8" (1 x e), 3,79kg/m	M	60,00	28,00	1.680,00	Gerdau
320	12.5	Barra de ferro retangular, barra chata, 1/2" x 1/8" (1 x e), 3,79kg/m	M	60,00	1,70	102,00	Gerdau
323	12.8	Bomba injetora 1 cv trifásico 220v/380v	UNID	2,00	880,00	1.760,00	Ferrari
324	12.9	Bomba injetora 2 cv trifásico 220v/380v	UNID	2,00	1.250,00	2.500,00	Ferrari
325	12.10	Bomba injetora 3 cv trifásico 220v/380v	UNID	2,00	1.300,00	2.600,00	Ferrari
326	12.11	Bomba submersa para poços tubulares profundos diâmetro de 4 polegadas, elétrica, monofásica, potência 0,49 hp, 13 estagios, bocal de descarga diâmetro de uma polegada e meia, hm/q = 18 m / 1,90 m3/h a 85 m / 0,60 m3/h.	UNID	2,00	1.190,00	2.380,00	Ferrari
328	12.13	Cabo de 10 mm para máquina de solda	M	60,00	22,00	1.320,00	Mecatron
329	12.14	Cabo Fio Pp Flexível Extensão 2 X 2,5mm	M	60,00	8,60	516,00	Mecatron
330	12.15	Chapa de aço grossa, astm a36, e = 1 1/8 " (15,88 mm) 124,49 kg/m2	KG	600,00	6,80	4.080,00	Gerdau
331	12.16	Chapa de aço grossa, astm a36, e = 3/4 " (19,05 mm) 149,39 kg/m2	KG	600,00	7,80	4.680,00	Gerdau
332	12.17	Chapa de aço grossa, astm a36, e = 7/8 " (22,23 mm) 174,28 kg/m2	KG	600,00	8,00	4.800,00	Gerdau
333	12.18	Compensado e= 10 mm - tamanho 2,5 x 1,60 m	UNID	40,00	92,00	3.680,00	Florapla
334	12.19	Compensado e= 12 mm - tamanho 2,5 x 1,60 m	UNID	40,00	102,00	4.080,00	Florapla
335	12.20	Compensado e= 18 mm - tamanho 2,50 x 1,60 m	UNID	40,00	106,00	4.240,00	Florapla
336	12.21	Compensado e= 6mm - tamanho 2,50 x 1,60 m	UNID	40,00	80,00	3.200,00	Florapla
337	12.22	Disco de corte diamantado segmentado para concreto	UNID	180,00	13,50	2.430,00	Fertak
338	12.23	Disco de corte diamantado, segmentado, de 7" (180 mm) e 3 mm de esp., para esmerilhadeira	UNID	10,00	24,90	249,00	Fertak
339	12.24	Disco de corte para metal	UNID	120,00	4,00	480,00	Stanley
340	12.25	Disco de corte para metal 7" x 1/8"	UNID	120,00	9,45	1.134,00	Stanley
341	12.26	Disco de disbaste	UNID	120,00	10,00	1.200,00	Stanley
342	12.27	Extensão de solda 201 acetileno, e = *1,5 a 2,5* mm	UNID	120,00	19,50	2.340,00	Map
343	12.28	Extensão de solda 201 glp, e = *2,5 a 4,0* mm	UNID	120,00	50,00	6.000,00	Map
344	12.29	Kit completo motor portátil eletrônico 127 ou 220 3 controles	UNID	10,00	650,00	6.500,00	PPA
345	12.30	Maçarico de solda 201 para extensão glp ou acetileno	UNID	10,00	170,00	1.700,00	Vortech
346	12.31	Mangueira de condução de água para serviços leves e médios, cor laranja, d = 1 1/2" (40 mm)	M	200,00	12,00	2.400,00	Plastic Mangueiras
347	12.32	Martelo de soldador/picador de solda	UNID	10,00	40,00	400,00	Vonder



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



348	12.33	Máscara de segurança para solda com escudo de Celeron e carneira de plástico com regulagem	UNID	10,00	40,00	400,00	Ass. Worker
351	12.36	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção uva e uvb	UNID	100,00	6,00	600,00	Worker
352	12.37	Pasta para solda de tubos e conexões de cobre (embalagem com 250 g)	UNID	100,00	45,00	4.500,00	Cobix
353	12.38	Podador de Altura a Gasolina 2T 52cc	UNID	4,00	1.120,00	4.480,00	Tekna
354	12.39	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço simples, flangeado, h= 7 m, diâmetro inferior = *125* mm	UNID	10,00	800,00	8.000,00	Golin
355	12.40	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado, h = 3 m, diâmetro inferior = *95* mm	UNID	10,00	350,00	3.500,00	Golin
356	12.41	Prego polido com cabeça 2 1/2 x 10	KG	400,00	12,00	4.800,00	Gerdau
357	12.42	Prego polido com cabeça 2 1/2" x 12"	KG	400,00	12,00	4.800,00	Gerdau
358	12.43	Prego polido com cabeça 3 x 9	KG	400,00	12,00	4.800,00	Gerdau
359	12.44	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	UNID	18,00	100,00	1.800,00	Sundown
360	12.45	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 2	UNID	400,00	1,80	720,00	Deltaplus
361	12.46	Roçadeira de grama com motor a gasolina de *32* cc	UNID	10,00	849,00	8.490,00	Tramontina
363	12.48	Selo mecânico 5/8	UNID	10,00	32,90	329,00	Selobras
364	12.49	Solda elétrica 2 1/2 n 6013	KG	40,00	14,30	572,00	Worker
365	12.50	Solda elétrica 2 1/2 n 7018	KG	40,00	14,35	574,00	Worker
366	12.51	Solda em barra de estanho-chumbo 50/50	KG	20,00	119,00	2.380,00	Cobix
367	12.52	Solda em vareta foscoper, d = *2,5* mm x comprimento 500 mm	KG	20,00	180,00	3.600,00	Cobix
368	12.53	Solda estanho/cobre para conexões de cobre, fio 2,5 mm, carretel 500 gr (sem chumbo)	KG	20,00	129,00	2.580,00	Worker
373	12.58	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 20 mm (3/4")	M	100,00	24,00	2.400,00	Golin
374	12.59	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 25 mm (1")	M	100,00	32,00	3.200,00	Golin
375	12.60	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2")	M	100,00	50,00	5.000,00	Golin
376	12.61	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (2 1/2")	M	100,00	65,00	6.500,00	Golin
377	12.62	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (2")	M	100,00	90,00	9.000,00	Golin
378	12.63	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 300 mm, para águas pluviais	UNID	30,00	62,10	1.863,00	Prenorte
379	12.64	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 400 mm, para águas pluviais	UNID	30,00	65,00	1.950,00	Prenorte
380	12.65	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 500 mm, para águas pluviais	UNID	30,00	79,00	2.370,00	Prenorte
381	12.66	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 600 mm, para águas pluviais	UNID	100,00	103,00	10.300,00	Prenorte
382	12.67	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 700 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	UNID	60,00	158,00	9.480,00	Prenorte
383	12.68	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 800 mm, para águas pluviais	UNID	200,00	193,00	38.600,00	Prenorte
384	12.69	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 900 mm, para águas pluviais	UNID	60,00	193,10	11.586,00	Prenorte
385	12.70	Tubo concreto armado, classe pa-3, pb, dn 1000 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	UNID	200,00	325,00	65.000,00	Prenorte
386	12.71	Tubo concreto armado, classe pa-3, pb, dn 1200 mm, para águas pluviais	UNID	20,00	494,00	9.880,00	Prenorte
387	12.72	Tubo concreto armado, classe pa-3, pb, dn 1500 mm, para águas pluviais	UNID	20,00	650,00	13.000,00	Prenorte
388	12.74	Tubo em Metalon 20 x 20 - 6 METROS	UNID	40,00	40,00	1.600,00	Golin
389	12.75	Tubo em Metalon 30 x 20 - 6 METROS	UNID	40,00	75,00	3.000,00	Golin
390	12.76	Tubo em Metalon 50 x 30 - 6 METROS	UNID	20,00	89,00	1.780,00	Golin
391	12.77	Vidro liso e=4mm	M2	20,00	129,00	2.580,00	Quality





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



392	12.78	Vidro temperado incolor e= 6mm	M2	20,00	250,00	5.000,00	Quality
393	12.79	Lona plástica extra forte preta, e = 200 micras	M2	100,00	1,68	168,00	Lonax
394	12.80	Lona plástica pesada preta, e = 150 micra	M2	100,00	1,20	120,00	Lonax
TOTAL						1.429.122,50	

J. C. P. PRADO COMERCIO, CNPJ: 21.254.778/0001-05

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total	
6.8	63	Pincel chato (trincha) cerdas gris 1 1/2 " (38 mm)	UN	120,00	WORKER	R\$ 3,81	R\$ 457,20
7.20	91	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e= 1,2 a 1,8 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	UN	120,00	SILVANA	R\$ 4,37	R\$ 524,40
7.21	92	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e= 1,2 a 1,8 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa chata, com parafusos	UN	120,00	SILVANA	R\$ 4,43	R\$ 531,60
7.25	96	Fechadura espelho para porta interna, em aço inox (máquina, testa e contra-testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 55 mm, incluindo chave tipo interna	CJ	40,00	SOPRANO	R\$ 47,02	R\$ 1.880,80
7.27	98	ferrolho com fecho /trinco redondo, em aço galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 10" a 12" e espessura mínima da chapa de 1,50 mm	UN	60,00	LOTH	R\$ 17,51	R\$ 1.050,60
7.29	100	cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 35 mm e altura de aprox. 30 mm, haste cementada (não longa), em aço temperado com diâmetro de aprox. 6,0 mm, incluindo 2 chaves	UN	60,00	PADO	R\$ 24,93	R\$ 1.495,80
8.1.1	104	Adaptador Pvc roscável, com flanges e anel de vedação, 1/2", para caixa d'água	uni	40,00	KRONA	R\$ 8,38	R\$ 335,20
8.1.2	105	Adaptador Pvc roscável, com flanges e anel de vedação, 1", para caixa d'água	uni	40,00	KRONA	R\$ 18,44	R\$ 737,60
8.1.20	123	Adaptador Pvc soldável, com flanges e anel de vedação, 60 mm x 2", para caixa d'água	uni	40,00	KRONA	R\$ 23,75	R\$ 950,00
8.1.23	126	Adesivo plástico para Pvc, frasco com 850 gr	uni	120,00	KRONA	R\$ 31,50	R\$ 3.780,00
8.1.32	135	Cap Pvc, soldável, 25 mm, para água fria predial	uni	300,00	KRONA	R\$ 0,79	R\$ 237,00
8.1.38	141	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (1 x c)	uni	80,00	GOL	R\$ 3,42	R\$ 273,60
8.1.39	142	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 25 m (1 x c)	uni	80,00	GOL	R\$ 6,22	R\$ 497,60
8.1.40	143	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (1 x c)	uni	80,00	GOL	R\$ 5,60	R\$ 448,00
8.1.41	144	Joelho Pvc, soldável, 90 graus, 20 mm, para água fria predial	uni	300,00	KRONA	R\$ 0,34	R\$ 102,00
8.1.42	145	Joelho Pvc, soldável, 90 graus, 25 mm, para água fria predial	uni	300,00	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 165,00
8.1.57	160	Luva Pvc soldável, 32 mm, para água fria predial	uni	400,00	KRONA	R\$ 1,66	R\$ 664,00





8.1.73	176	Te soldável, Pvc, 90 graus, 20 mm, para água fria predial	uni	300,00	KRONA	R\$ 0,75	R\$ 225,00
8.2.13	205	Te sanitário, Pvc, dn 100 x 100 mm, serie normal, para esgoto predial	uni	40,00	KRONA	R\$ 12,24	R\$ 489,60
8.2.16	208	Te sanitário, Pvc, dn 40 x 40 mm, serie normal, para esgoto predial	uni	40,00	KRONA	R\$ 2,10	R\$ 84,00
9.7	223	Caixa Pvc 4" x 2" p/ eletroduto	uni	100,00	IPCL	R\$ 0,75	R\$ 75,00
9.8	224	Caixa Pvc 4" x 4" p/ eletroduto	uni	100,00	IPCL	R\$ 1,60	R\$ 160,00
9.10	226	Centro de distribuição p/ 06 disjuntores (s/ barram)	uni	10,00	PERLEX	R\$ 27,69	R\$ 276,90
9.13	229	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (s/ barram)	uni	10,00	PERLEX	R\$ 57,94	R\$ 579,40
9.69	284	Tomada 2p+1 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo)	uni	100,00	TRAMONTINA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
10.10	296	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 40 cm	M	40,00	HIGIBAN	R\$ 30,93	R\$ 1.237,20
10.12	298	Engate/rabicho flexível plástico (Pvc ou abs) branco 1/2 " x 40 cm	uni	40,00	KRONA	R\$ 4,16	R\$ 166,40
				TOTAL			R\$ 17.957,90



CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, CNPJ: 14.766.463/0001-27

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
321	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L	Unidade	2,0000	MOTOMIL	R\$3.988,00	R\$7.976,00
349	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA 5CV 220V TRIF 220V/380V/440V/760V	Unidade	2,0000	THEBE	R\$4.077,16	R\$8.154,32
350	MOTOSSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA 2,5 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE-TANQUE COMBUSTÍVEL 0,52 L, CILINDRADA MOTOR 58 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABRE DE 17 A 20 POL, PASSO DA CORRENTE 3/8 POL	Unidade	4,0000	BRANCO	R\$1.684,94	R\$6.739,76
362	SELO MECÂNICO 3/4	Unidade	10,0000	IMPACOM	R\$28,80	R\$288,00
Total					R\$ 23.158,08	

BIDEN COMERCIAL, CNPJ: 36.181.473/0001-80

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QTDD	VALOR	TOTAL
322 (12.7)	Bomba centrífuga motor elétrico monofásico 0,50 cv diâmetro de sucção x elevação 3/4" x 3/4", Monoestágio, diâmetro dos rotores 114 mm, hm/q: 2 m / 2,99 m³/h a 24 m / 0,71 m³/h.	Eletropias MCS-50MP	2 Undd	R\$ 629,90	R\$ 1.259,80
327 (12.12)	Bomba submersa para poços tubulares profundos diâmetro de 4 polegadas, elétrica, trifásica, potência 1,97 hp, 20 estágios, bocal de descarga diâmetro de uma polegada e meia, hm/q = 18 m / 5,40 m³/h a 164 m / 0,80 m³/h.	Eletropias ESUB-4/17	2 Undd	R\$ 1.857,70	R\$ 3.715,40
Valor total da proposta de preços: R\$ 4.975,20					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Baúdo do Rio Branco nº 760 - Bairro Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará
Contato: (91) 99966-4759



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNDO MIX DISTRIBUIDORA, CNPJ: 38.210.490/0001-23

Item	Descrição dos Materiais	Un	Qde	Vir Unit	Vir Total	Marca
43	4.7 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20,5 CM2	M2	600	24,99	14.994,00	INCESA
44	4.8 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20,5 CM2	M2	600	23,49	14.094,00	INCESA
58	6.3 ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	120	8,99	1.078,80	AMANCO
62	6.7 MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS -18 L	LT	40	40	1.600,00	VERBRAS
217	9.1 AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	uni	40	36,90	1.476,00	MARGIRIUS
231	9.15 Centro de distribuição p/ 20 disjuntores (c/ barram)	uni	10	349,00	3.490,00	TIGRE
232	9.16 Centro de distribuição p/ 24 disj. c/ barramento	uni	10	364,00	3.640,00	TIGRE
238	9.22 Disjuntor 10 DR bipolar 25A 10 mA - PADRÃO DIN	uni	20	33,00	660,00	TRAMONTINA
239	9.23 Disjuntor 10 DR tetrapolar 25A 10 mA - PADRÃO DIN	uni	20	44,00	880,00	TRAMONTINA
249	9.34 Disjuntor 3P-60A a 100A - PADRÃO DIN	uni	20	129,38	2.587,60	TRAMONTINA
250	9.35 ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2" (38 MM), SEM LUVA - 3 METROS	uni	40	15,99	639,60	AMANCO
251	9.36 ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" (32 MM), SEM LUVA	uni	40	14,99	599,60	AMANCO
252	9.37 ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" (25 MM), SEM LUVA - 3 METROS	uni	40	13,19	527,60	AMANCO
253	9.38 ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2" (12,7 MM), SEM LUVA - 3 METROS	uni	40	7,29	291,60	AMANCO
266	9.51 INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	uni	60	19,99	1.199,40	PLUZIE
268	9.53 INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	uni	60	14,30	858,00	PLUZIE
TOTAL				R\$ 48.616,20		



CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

5.1.1. Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência.
- Quando não restarem outros licitantes registrados.
- Quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:

7.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 9.488, de 2018, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

7.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

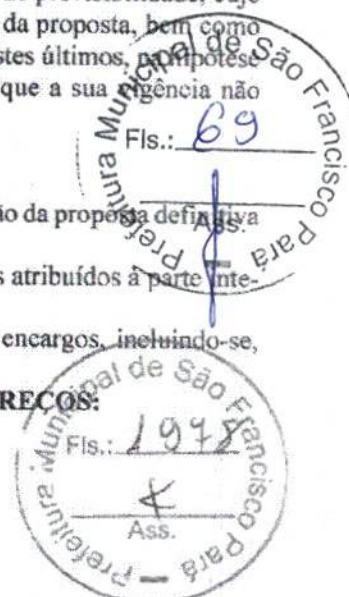
a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

a) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

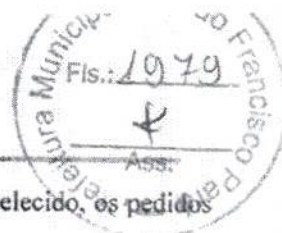
7.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura quando:

a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

7.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES:

8.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

8.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

8.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

8.4. Caberá ao (s) licitante (s) vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão (s) participante (s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para o item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Caberá a Secretaria Municipal de infraestrutura, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 9.488, de 2018).

9.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

- a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

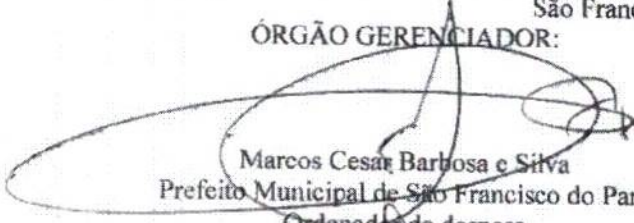
- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

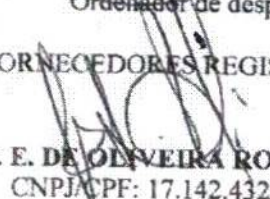
Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

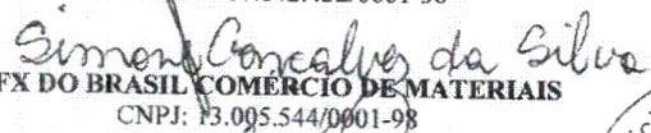
São Francisco do Pará, 18 de maio de 2021.

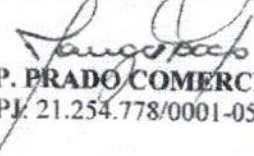
ÓRGÃO GERENCIADOR:


Marcos Cesar Barbosa e Silva
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Ordenador de despesa

FORNECEDORES REGISTRADOS:


J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 17.142.432/0001-30


NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS
CNPJ: 13.005.544/0001-98


J. C. P. PRADO COMERCIO
CNPJ: 21.254.778/0001-05

CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS
CNPJ: 14.766.463/0001-27

BIDDEN COMERCIAL
CNPJ: 36.181.473/0001-80

MUNDO MIX DISTRIBUIDORA
CNPJ: 38.210.490/0001-23

Testemunhas: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 18 de maio de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Marcos Cesar Barbosa e Silva
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Ordenador de despesa

FORNECEDORES REGISTRADOS:

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 17.142.432/0001-30

NFX DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS
CNPJ: 13.005.544/0001-98

J. C. P. PRADO COMERCIO
CNPJ: 21.254.778/0001-05

CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS Assinado de forma digital por CONSTRUELETRICOS E
HIDRAULICOS EIREL:24766463000127 EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIREL:24766463000127
Dados: 2021.05.18 10:35:33 -03'00'

CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS
CNPJ: 14.766.463/0001-27

BIDDEN COMERCIAL
CNPJ: 36.181.473/0001-80

MUNDO MIX DISTRIBUIDORA
CNPJ: 38.210.490/0001-23

Testemunhas: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 18 de maio de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Marcos Cesar Barbosa e Silva
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Ordenador de despesa

FORNECEDORES REGISTRADOS:

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 17.142.432/0001-30

NFX DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS
CNPJ: 13.005.544/0001-98

J. C. P. PRADO COMERCIO
CNPJ: 21.254.778/0001-05

CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS
CNPJ: 14.766.463/0001-27

MABEL
ANDRUSIEVICZ: 72702818900
Assinado de forma digital por MABEL
ANDRUSIEVICZ: 72702818900
Dados: 2021.05.18 19:46:24 -03'00'

BIDDEN COMERCIAL
CNPJ: 36.181.473/0001-80

MUNDO MIX DISTRIBUIDORA
CNPJ: 38.210.490/0001-23

Testemunhas: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 18 de maio de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Marcos Cesar Barbosa e Silva
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Ordenador de despesa

FORNECEDORES REGISTRADOS:

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 17.142.432/0001-30

NFX DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS
CNPJ: 13.005.544/0001-98

J. C. P. PRADO COMERCIO
CNPJ: 21.254.778/0001-05

CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS
CNPJ: 14.766.463/0001-27

BIDDEN COMERCIAL
CNPJ: 36.181.473/0001-80

MUNDO MIX
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO VAREJISTA
DE M: 38210490000123

MUNDO MIX DISTRIBUIDORA
CNPJ: 38.210.490/0001-23

Testemunhas: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

